

**Fundo Vinci Infraestrutura Água e
Saneamento Strategy (VIAS)
Política ESG**

**Fundo Vinci Infraestrutura Água e
Saneamento Strategy (VIAS)
Política ESG**

JULHO 2021

Fundo Vinci Infraestrutura Água e Saneamento Strategy (VIAS)

Política ESG

Introdução

Esta política descreve e detalha a abordagem do VINCI INFRAESTRUTURA ÁGUA E SANEAMENTO STRATEGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA (“VIAS”) para realizar investimentos responsáveis e integrar as questões ambientais, sociais e de governança em seu processo de investimento.

O VIAS compromete-se a considerar os pontos sensíveis de ESG no decorrer da diligência dos ativos e, posteriormente à aquisição, no monitoramento dos investimentos do portfólio na medida do praticável.

Esta Política está alinhada com o Environmental, Social e Governance Manual da Vinci Partners (“Manual ESG”) e com os Princípios de Investimento Responsáveis (PRI-ONU). Esta política procura se alinhar a boas práticas estabelecidas no Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho sobre divulgações relacionadas com a sustentabilidade no setor de serviços financeiros (SFDR) e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas aplicáveis.

O alinhamento a boas práticas de sustentabilidade e a rotulagem do VIAS como um FIP IE Sustentável será alvo de um Parecer de Segunda Opinião de empresa especializada e independente, disponibilizado publicamente.

Definições

“ESG” – significa Environmental, Social and Governance (ambiental, social e governança, em português), usado para mensurar práticas ambientais, sociais e de governança.

“Fatores de Sustentabilidade” - significam as diretrizes ESG específicas do VIAS para a condução de seus negócios, já considerando questões ambientais, sociais e laborais, o respeito aos direitos humanos, a luta contra a corrupção e o suborno, seguindo a definição do Regulamento UE 2019/2088 art. 2 (24).

“Risco em Matéria de Sustentabilidade” – significa um acontecimento ou condição de natureza ambiental, social ou de governança cuja ocorrência é susceptível de provocar um impacto negativo significativo efetivo ou potencial no valor do investimento, observado o previsto no Regulamento UE 2019/2088 art. 2 (24).

Objetivo de investimento sustentável

O Fundo tem como objetivo realizar investimentos que promovam o desenvolvimento sustentável, especialmente por meio da implementação de iniciativas focadas nos aspectos ambientais ou sociais, ou uma combinação destes. Os impactos associados às atividades do Fundo não devem prejudicar significativamente o clima nem o meio ambiente, respeitando

Fundo Vinci Infraestrutura Água e Saneamento Strategy (VIAS) Política ESG

salvaguardas socioambientais mínimas, descritas ao longo desta política, e boas práticas de governança e direitos humanos.

Atendido o objetivo do Fundo, os investimentos devem priorizar o setor de água e saneamento básico, que inclui abastecimento de água, coleta de esgotos sanitários, transporte de esgotos sanitários, tratamento de efluentes industriais, tratamento de esgotos sanitários, disposição final de esgotos sanitários, coleta, transbordo, transporte, triagem e destinação final de resíduos sólidos e líquidos, dentre outras atividades de saneamento de forma a contribuir positivamente para a mitigação de efeitos poluentes e melhoria no desenvolvimento sustentável da população atendida.

Salvaguardas ESG

O processo de incorporação de aspectos ESG na tomada de decisão do VIAS procura seguir os valores e processos do Manual ESG além dos critérios específicos do Fundo.

O processo se inicia com um filtro de exclusão, seguido por due diligence socioambiental por avaliador externo e pela integração de fatores de sustentabilidade no processo de análise e tomada de decisão que valoriza fortemente o engajamento com as companhias investidas.

Os investimentos a serem realizados pelo VIAS devem ainda seguir as seguintes práticas quanto a seus fatores de sustentabilidade:

Aspectos Ambientais:

- Atuar com eficiência nos processos de captação, produção e distribuição da água, minimizando perdas do processo;
- Aperfeiçoar o processo de tratamento de esgoto, ampliando a cobertura do sistema e contribuindo para recuperação dos recursos hídricos;
- Avaliar o impacto da captação da água e do lançamento de efluente na disponibilidade e qualidade dos recursos hídricos;
- Empreender esforços para a recuperação e proteção das nascentes e das áreas de preservação permanente (APP);
- Buscar alternativas de reúso da água, de acordo com a realidade de cada sistema;
- Tratamento de resíduos líquidos ou sólidos, incluindo o reaproveitamento dos referidos resíduos;
- Atender às legislações e resoluções ambientais;

Aspectos Sociais:

- Avaliar os eventuais impactos socioambientais negativos e positivos na definição de novos projetos;
- Ampliar o acesso à água tratada de qualidade e empreender esforços para fornecer acesso às populações vulneráveis;

Fundo Vinci Infraestrutura Água e Saneamento Strategy (VIAS)

Política ESG

- Estimular a educação ambiental da população e práticas sustentáveis de uso da água, proteção das nascentes e das APPs e gestão de resíduos sólidos;
- Buscar a satisfação dos clientes e dos administradores públicos;
- Atuar em conformidade com o direito fundiário;
- Tratar as pessoas com dignidade e respeito em um ambiente de trabalho seguro;
- Respeitar os direitos dos trabalhadores, de acordo com as legislações e normas abordando os assuntos de compensação, horas trabalhadas, períodos de descanso, igualdade de oportunidades, diversidade, anti-discriminação e outros benefícios e bem-estar;
- Respeitar os direitos humanos que impedem trabalho infantil e trabalho forçado;
- Prover um ambiente seguro e saudável em conformidade com a legislação federal e local;
- Desenvolver e/ou melhorar o conhecimento e habilidades dos funcionários, que podem incluir treinamento interno e externo e cursos oferecidos pela empresa;
- Gerenciar os riscos sociais da cadeia de suprimentos de empresas do portfólio;
- Estar acessível e engajado com partes interessadas importantes, diretamente ou por meio de representantes de empresas do portfólio, conforme apropriado

Aspectos de Governança:

- Conduzir os negócios e estabelecer parceria de maneira ética em todos os projetos, implementando, sempre que aplicável, as melhores práticas, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (“IBGC”);
- Respeitar e cumprir as cláusulas estabelecidas nos contratos de concessão;
- Cumprir as leis, regulações e medidas anticorrupção, suborno, extorsão, fraude e lavagem de dinheiro;
- Fornecer informações oportunas aos cotistas do fundo do fundo sobre o portfólio e trabalhar para promover a transparência sobre as atividades do fundo e suas investidas.

Para o capital temporariamente não alocado em ativos-alvo serão permitidos investimentos em ativos de renda fixa, como títulos públicos federais, certificados de depósitos bancários, fundos de investimento de renda fixa, operações compromissadas, de acordo com a regulação específica do Conselho Monetário Nacional (“CMN”), ou de renda variável, tais como ações ou debêntures emitidas por companhias abertas, sendo certo que será permitido o investimento em fundos de investimento administrados e/ou geridos pelo Administrador ou pelo Gestor, ou sociedades a eles ligadas desde que as atividades ligadas a tais investimentos não sejam carbono intensivas.

São permitidas também operações com derivativos desde que: (i) sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolvam opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira do Fundo com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da companhia investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento do VIAS.

Fundo Vinci Infraestrutura Água e Saneamento Strategy (VIAS)

Política ESG

Setores-Alvo

O Fundo prioriza investir em sociedades no setor de água e saneamento básico e que se enquadrem nos termos da Lei nº 11.478/07. Isso engloba as seguintes atividades:

- Abastecimento de água;
- Coleta de esgotos sanitários;
- Transporte de esgotos sanitários;
- Tratamento de efluentes industriais;
- Tratamento e disposição final de esgotos sanitários;
- Coleta, transbordo, transporte, triagem e destinação final de resíduos sólidos e líquidos;
- Outras atividades de saneamento, que não estejam na lista de exclusão do Fundo;

O Fundo também pode investir até 10% de seu capital comprometido em cotas de fundos de investimento em participações em infraestrutura que invistam em quaisquer dos setores admitidos pela Lei nº 11.478/07, nomeadamente: energia, transporte, água e saneamento, irrigação e outras áreas prioritárias pelo Poder Executivo Federal brasileiro.

Lista de Exclusão

Por meio do filtro negativo, exclui-se do âmbito dos investimentos do Fundo empresas e projetos que fazem parte de setores que não representam nossos valores e princípios, ou que violam a ética ou que não demonstram interesse ou progresso na agenda de sustentabilidade.

A política anticorrupção e lavagem de dinheiro do Grupo Vinci declara que o ele não estabelecerá ou continuará relacionamento com pessoas físicas e jurídicas envolvidas ou relacionadas com:

- Bancos de fachada (instituição financeira não fisicamente presente na jurisdição relevante);
- Grupos de crime organizado e extorsão;
- Terrorismo, incluindo financiamento do terrorismo;
- Tráfico de seres humanos e imigrantes;
- Trabalho infantil e escravidão;
- Exploração sexual, incluindo exploração sexual de crianças;
- Tráfico de drogas e substâncias psicotrópicas;
- Tráfico de armas;
- Tráfico de bens roubados e outros;
- Falsificação de moeda;
- Pirataria; e
- Contrabando

Tanto quanto é do seu conhecimento, o Grupo Vinci também não estabelecerá ou manterá relação com qualquer pessoa física ou jurídica indicada nas listas consolidadas de alvos da OFAC, ONU e União Europeia. O Grupo Vinci também não estabelece relação com empresas no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de

Fundo Vinci Infraestrutura Água e Saneamento Strategy (VIAS)

Política ESG

escravo, mantido pela Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, ou ainda que tenham sido condenadas por trabalho análogo à escravidão.

Especificamente quanto às atividades do Fundo, não investimos em:

- Lixões
- Aterro controlado
- Aterro sanitário que não tenha aproveitamento energético mínimo de 75% para além do flare nem reciclagem;
- Transporte e tratamento de derivados de petróleo;
- Energia não renovável, como termelétrica a carvão; e
- Atividades carbono intensivas.

A Vinci Partners faz uma avaliação de risco ASG inicial, inspirado nos Padrões de Desempenho da International Finance Corporation (IFC) que procura categorizar o risco ASG da operação através de ferramenta interna de avaliação desenvolvida com base na categorização do IFC, ou seja, em categorias, "A", "B" e "C". Se cair na categoria "A", ou seja, com potenciais riscos e / ou impactos ambientais ou sociais adversos que sejam diversos, irreversíveis ou sem precedentes, o investimento será excluído.

Indicadores e Relato

Identificaremos os impactos sociais e ambientais resultantes das nossas próprias operações e procuraremos acompanhar e mitigar através de processos internos de seleção de projetos e também pelo acompanhamento de indicadores de impacto relativos a esses projetos. Esses indicadores serão reportados anualmente aos investidores do Fundo em relatório específico, visando trazer transparência ao investidor, sem, contudo, estabelecer metas para seu cumprimento.

Os indicadores financeiros relatados serão:

- Percentual do patrimônio líquido e valor alocado por setor e atividade;
- Percentual do patrimônio líquido e valor alocado em outros ativos como caixa e fundos de zeragem de caixa.

Os indicadores ESG relatados serão:

- Número de incidentes de violação à política ESG do Fundo no canal de denúncia da Vinci que levaram a sanções (#);
- Localização dos projetos (descrição);
- Principais impactos ambientais e medidas mitigadoras identificadas dos projetos (descrição);

Fundo Vinci Infraestrutura Água e Saneamento Strategy (VIAS)

Política ESG

- Status do licenciamento ambiental dos projetos (incluindo número da licença, órgão emissor e validade).
- Controvérsias ASG que os projetos investidos pelo fundo tenham incorrido (incluindo através de investimento em FIP-IE de terceiros);
- Volume de biogás coletado (m3);
- Quantidade de eletricidade gerada a partir do biogás (MWh/ano);
- Emissões de carbono evitadas em relação a eletricidade gerada (tCO2eq/ano);
- Percentual de perdas antes e após a implantação dos projetos de saneamento por sociedade investida (%);
- Volume de água tratada antes e após a implantação do projeto de saneamento de sociedade investida (m3);
- Volume de esgoto tratada antes e após a implantação do projeto de saneamento de sociedade investida (m3);
- Volume de resíduos tratados antes e após a implantação do projeto de sociedade investida (m3);
- Volume de resíduos perigosos tratados antes e após a implantação do projeto de sociedade investida (m3);
- População atendida antes e após a implantação do projeto de saneamento por sociedade investida (#);
- Eficiência no tratamento antes e após a implantação do projeto de saneamento por sociedade investida (%)

Adicionalmente, anualmente, empresa especializada independente emitirá um “Parecer Independente” para confirmar que o uso de recursos e desempenho socioambiental seguem alinhados às diretrizes analisadas. Caso os ativos do Fundo percam alinhamento aos critérios analisados, este poderá perder o rótulo de “Fundo Sustentável”.

A próxima revisão deste documento acontecerá em 3 (três) anos, podendo ocorrer antes se houver mudanças de processo e/ou alteração de tecnologia (sistemas aplicativos), mudanças de diretrizes ou legislação vigente ou ainda por determinação da emitente.

Rio de Janeiro
55 21 2159 6000
Av. Bartolomeu Mitre, 336
Leblon - 22431-002

São Paulo
55 11 3572 3700
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277
14º andar - Jd. Paulistano - 01452-000

Recife
55 81 3204 6811
Av. República do Líbano, 251 - Sala 301
Torre A - Pina - 51110-160

Nova York
1 646 559 8000
780 Third Avenue, 25th Floor
10017